



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA
Nº 016/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal, e de acordo o disposto na Portaria da MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, alterado pela Portaria nº 170/2012,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **MOACI PEDRO DA SILVA** ocupante do Cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Juru, matrícula 392, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Juru, para atuar no **Assessoramento Financeiro da Gestão dos recursos** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Juru.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data d sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 18 de Janeiro de 2019.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional